



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO 30/2019 – SEI n. 0001918-43.2019.6.21.8000

Serviços continuados de vigilância armada e desarmada

PERGUNTA

Bom Dia,

Referente ao EDITAL 30/2019 - Contratação de prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e seus serviços de apoio nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul localizados nesta Capital, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas necessários para a execução dos serviços conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

- Existe alguma empresa prestando os serviços atualmente nos locais descritos no edital? qual seria? Ou qual foi a última empresa detentora do contrato?

- A escala 12x36 descrita no edital, será obrigatória? Ou a empresa ganhadora poderá implantar outro tipo de escala?

FICO NO AGUARDO,

Att,

Andressa dos Santos
Auxiliar Comercial
MD Serviços de Segurança



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RESPOSTA

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, responde ao esclarecimento, conforme manifestação da área técnica, transcrita a seguir:

“Em resposta aos questionamentos informamos que:

- A empresa que presta serviços nos locais descritos no edital é a ONDREPSB RS - Sistema de Segurança Ltda;

- A escala 12x36 descrita no edital é obrigatória.”

Atenciosamente,

Adriano Machado da Costa,
Pregoeiro.